



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Segunda-feira • 15 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 3725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDQ5QTG2RDE5QZK2REQONE

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 076, de 15 de julho de 2024

“Decreta Luto Oficial no município de Ibicoara
– BA, pelo falecimento da Ex-Vereadora, a
Sra. DORA AGUIAR DOMINGUES, e dá outras
providências”.

O PREFEITO DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa Sra. DORA AGUIAR DOMINGUES, ocorrido na data de 15 de julho de 2024.

CONSIDERANDO que o município deve tributar a memória da Ilustre Ex-Vereadora, a Sra. DORA AGUIAR DOMINGUES, as homenagens que se fazem jus à sua dedicação, honradez e sobretudo por sua vida exemplar de excepcional cidadã, fez por merecer o respeito, a estima e consideração de todos os munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 02 (dois) dias, no município de Ibicoara, Estado da Bahia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Vereadora, a Sr^a. **DORA AGUIAR DOMINGUES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de julho de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 98154-6721